



QUEM PODE PESCAR?

A CONCEÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PESCA NOS ESTADOS MEMBROS DA UE

AS UNIDADES POPULACIONAIS DE PEIXES NÃO SÃO PROPRIEDADE DE NINGUÉM, MAS SÃO DESEJADAS POR MUITA GENTE. COMO DEVE, ENTÃO, SER DETERMINADO O ACESSO ÀS UNIDADES POPULACIONAIS?

NA UE, OS ESTADOS-MEMBROS RESPONDERAM A ESTA QUESTÃO DE FORMA MUITO DIFERENTE, COM SISTEMAS MUITO VARIADOS EM APLICAÇÃO. ANALISAMOS 12 PAÍSES AO PORMENOR E VERIFICAMOS QUE, APESAR DE EXISTIREM VÁRIOS MODELOS DE SISTEMAS, NENHUM DELES FAZ UMA GESTÃO DAS PESCAS INTEIRAMENTE BASEADA NO INTERESSE PÚBLICO. NO PRESENTE RELATÓRIO, DESCREVEMOS ESTES SISTEMAS DE POSSIBILIDADES DE PESCA, AVALIAMOS O SEU DESEMPENHO FACE A OBJETIVOS CONCRETOS E FAZEMOS RECOMENDAÇÕES DE RÉFORMA.

Muito se tem escrito acerca dos riscos da sobrepesca e, inversamente, dos grandes benefícios – ambientais, económicos e sociais – da gestão das unidades populacionais de peixes no âmbito das grandes populações, de modo a garantir capturas sustentáveis. Mas muito pouco se sabe, e os factos são bem mais difíceis de apurar, sobre a igualmente controversa questão de quem tem o direito de pescar. O presente relatório examina a forma como 12 Estados-Membros tomam essa decisão e as consequências que isso pode ter.

Mas, quer seja o desaparecimento de comunidades pesqueiras no litoral, a polémica sobre arrastões-fábrica cada vez maiores ou a inquietação sobre a privatização de recursos públicos, a verdade é que muitas das preocupações relativas à gestão contemporânea das pescas passam pela forma como os recursos são divididos e não apenas pela dimensão destes.

Para averiguar esta questão, da atribuição das possibilidades de pesca analisámos 12 Estados-Membros ao pormenor: Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Holanda, Polónia, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido. Os sistemas de possibilidades de pesca vigentes variam significativamente. Apesar de os pescadores da Bélgica e da Holanda capturarem muitas das mesmas espécies nas mesmas águas, as quotas racionadas

pelo governo do primeiro país e o mercado de direitos de propriedade do segundo estão nos antípodas um do outro em termos de estratégia de gestão.

Para avaliar o grau de sucesso de um sistema de possibilidades de pesca compusemos um quadro de 12 objetivos (ver tabela abaixo). Embora possa não constituir um modelo preciso para todas

as pescas, um sistema bem-sucedido deve atingir estes objetivos de modo a que os pescadores possam prosperar, o público beneficiar e se consiga garantir simultaneamente um processo decisório adequado.

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
SEGURO	As possibilidades de pesca permitem aos pescadores uma partilha sustentada e duradoura da(s) unidade(s) populacional(ais) de peixes
FLEXÍVEL	Os pescadores conseguem ter acesso a novas possibilidades de pesca ou trocar as existentes
ACESSÍVEL	São concedidas possibilidades de pesca a novos pescadores habilitados que entrem para a indústria
VIÁVEL	As atividades são financeiramente viáveis e os funcionários devidamente pagos
EQUITATIVO E JUSTO	As possibilidades de pesca são distribuídas de forma justa e é dada prioridade a necessidades específicas
PROPRIEDADE PÚBLICA	Unidades populacionais e possibilidades de pesca permanecem como propriedade pública
CUMPRE OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS	Os governos usam as possibilidades de pesca para cumprir objetivos de política nacional e europeia
DESPESA PÚBLICA LIMITADA	O custo de gestão do sistema de possibilidades de pesca é coberto pela indústria pesqueira
CAPTURE DE RENDA DOS RECURSOS	Enquanto recurso público, alguma da renda dos recursos é capturada
TRANSPARENTE E RESPONSABILIZADOR	O processo decisório de atribuição de possibilidades de pesca é transparente e responsabilizador
OBJETIVO	A atribuição de possibilidades de pesca segue um processo sistemático e justo
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO ADEQUADO E REPRESENTATIVO	Uma administração que delega poderes nas instituições locais e que compreende uma representação inclusiva das partes interessadas

Ao avaliar os sistemas vigentes com base nestes objetivos verifica-se uma variedade de desempenhos no conjunto dos Estados-Membros analisados; todos os sistemas têm aspetos de desempenho positivos, mas todos enfrentam igualmente sérios desafios. Em todos os Estados-Membros a gestão das pescas demonstra ser dispendiosa e gera fraca receita pública. O acesso à indústria pesqueira para novos operadores é difícil e a transparência de muitos dos sistemas de possibilidades de pesca é baixa.

As nossas propostas de reforma variam consoante os Estados-Membros e atendem aos contextos de cada sistema, incluindo objetivos nacionais de pesca que tenham sido estabelecidos. Algumas das nossas propostas aos Estados-Membros passam pelo seguinte:

- uma declaração governamental que clarifique a propriedade pública dos direitos de pesca
- uma quota de reserva para os novos operadores
- um sistema de troca de quotas entre pares
- uma taxa de desembarque diferenciada para os portos domésticos
- uma reatribuição de quotas de acordo com critérios socioeconómicos e ambientais

As pescas continuarão a ser problemáticas no que toca ao seu acesso. Este quadro apresenta um caminho rumo a pescas que defendam o interesse público.

WWW.NEWECONOMICS.ORG

info@neweconomics.org
+44 (0)20 7820 6300 @NEF
Registered charity number 1055254

This research was made possible by generous support from the Adessium Foundation, Oak Foundation, and the Calhoute Gulbenkian Foundation – UK branch.

WRITTEN BY:

Griffin Carpenter and Richard Kleinjans

WITH THANKS TO:

Paolo Accadia, Sveinn Agnarsson, Thomas Appleby, Martin Aranda, Manuel Bellanger, Jörg Berkenhagen, Emiel Brouckaert, Jamie Bull, Anna Carlson, Natacha Carvalho, Goncalo Carvalho, Bertrand Cazalet, Igor Celic, Greig Chalmers, Scott Crosson, Ger de Ruyter, Klaas de Vos, Ralf Döring, Edward Fahy, Tom Flannery, Hans Frost, Raúl García, Miguel Gaspar, Andrea Giesecke, Chris Grieve, Jordi Guillen, Olivier Guyader, Stephen Hall, Krien Hansen, Jeppe Host, Ngaio Hotte, Barbara Hutniczak, Steve Karnicki, Ian Kinsey, Markus Knigge, Matthias Kokorsch, Erik Lindebo, Thilo Maack, Claire Macher, Carmen Martin, Sebastian Metz, Arantza Murillas-Maz, Lia ní Aodha, Fernando Nieto, Ciarán O'Driscoll, Anton Paulrud, Jerry Percy, Terri Portmann, David Powell, Raul Puellezo, Erin Priddle, Cornelia Quist, Jesper Raakjaer, Anthony Rogers, Marcin Rucinski, Rosaria Sabatella, Mogens Schou, Massimo Spagnolo, Lisa Ståhl, Edward Stern, Klaas Sys, Thomas Thøgersen, Katrien Verle, Sebastian Villasante, Johan Wagnstrom, Staffan Waldo, Lauren Weir, Lutz Wessendorf, Chris Williams, Ida Wingren, Hanne Winter and several anonymous interviewees and reviewers. Additional thanks to the countless people who helped us access and understand the information used in this report. All content and opinions are the sole responsibility of the authors.